



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 130/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

"INSTITUI O PROGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO - DIU, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PARECER

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TRICIA BARRETO QUE, INSTITUI O " PROGRAMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO - DIU, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 28 de novembro de 2024.


Delcímar Fortunato Félix
VEREADOR

Vereador(a) Relator(a)


Suender Teodoro da Silva
VEREADOR


JACKSON CHARLES
Vereador


Wederson C. da Silva
Vereador

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em

Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



VMBS/130-2024

28/11/2024